

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
VARA DO TRABALHO DE BOM DESPACHO – MG

JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
DANIEL CORDEIRO GAZOLA



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)

Lei de Criação nº 7.729, de 16-1-1989

Data da instalação: 17-11-1990

Data de implantação do PJe: 27-8-2015

Jurisdição: Bom Despacho, Abaeté, Araújos, Cedro do Abaeté, Córrego Danta, Dores do Indaiá, Estrela do Indaiá, Japaraíba, Lagoa da Prata, Luz, Moema, Nova Serrana, Perdigão, Quartel Geral, Santo Antônio do Monte, Serra da Saudade.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 17-1-2023, p. 42.

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 7-3-2022

Às 9h30min do dia quatorze de fevereiro de 2023, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto**, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária presencial na Vara do Trabalho de Bom Despacho, situada Avenida Lalema Vieira, 647 – Esplanada, Bom Despacho, conforme Ato Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Daniel Cordeiro Gazola**; o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Marco Antônio Theodoro da Silva; os servidores Alexandre Diogo de Oliveira, Cássio José Mendes, Denise Aparecida Soares Cançado, Gabriela Regina dos Santos, Hélio Guilherme Libério Alves de Oliveira, Heloísa Ferreira Xavier Carvalho, Ivi Guimarães Lacerda Machado, José Lázaro Trindade, Luciene Cabral Silva, Márcia Maria Alves Gomes, Paula Cristina Simões Nascimento, Priscilla Augusta Coimbra Mascarenhas, Roberta Gontijo Araújo Teixeira Villela, Ronaldo Alves de Oliveira e Shirley Gontijo; os estagiários Guilherme Faria Andrade Carvalho e Mateus Fernandes Alves Moreira. Ausente a servidora Maria Eugênia Máximo, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 103 processos, distribuídos neste ano até o dia 7-2-2023, apurando-se a média de 4,6 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu até o dia 7-2-2023, 7 cartas precatórias, dentre elas, 2 executórias. Das recebidas em 2022, 1 foi devolvida para o juízo deprecante, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 896 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses 896 processos foram remetidos neste ano até o dia 7-2-2023.

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 6 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 12 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constatam 30 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 7 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 5 processos sobrestados.

0010325/20, 0002353/12, 0010261/21, 0010856/22: sobrestados aguardando decisões de outras ações;

0013652/20: sobrestado a pedido da parte conforme o parágrafo 6º do art. 313 do CPC.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2023 até 8-2-2023)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	408
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	192
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	37

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	23
--	----

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 1.329 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 747 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) não há processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 582 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- d) não há processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2023 até 07/02/2023

No ano anterior, até dia 07/02/2022 – havia 1.640 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 1.038 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) não há processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 602 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2022 e 2023

(dados apurados em 2023 até o dia 7-8)

Decisões na fase execução:

Mês	2022	2023
01-JANEIRO	69	49
02-FEVEREIRO	28	4
03-MARÇO	101	
04-ABRIL	39	
05-MAIO	114	
06-JUNHO	145	
07-JULHO	44	
08-AGOSTO	59	
09-SETEMBRO	29	
10-OUTUBRO	65	
11-NOVEMBRO	48	
12-DEZEMBRO	25	
Totais	766	53

Alvarás expedidos:

Mês	2022				2023
	PJE	SIAP1	SIF	SISCONDJ	PJE



01-JANEIRO	115		70		100
02-FEVEREIRO	199	3	147		36
03-MARÇO	229		180		
04-ABRIL	239		172		
05-MAIO	206		161		
06-JUNHO	247		189		
07-JULHO	232		163		
08-AGOSTO	260	3	207		
09-SETEMBRO	278		204		
10-OUTUBRO	236		178	1	
11-NOVEMBRO	172		38		
12-DEZEMBRO	89		2		
Totais	2502	6	1711	1	136

1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 7-2-2023, existem 36 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	7
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	28
Tutelas Provisórias Pendentes	1
Total	36

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 14-2-2023 havia 12 processos:

- a) **procedimento sumaríssimo:** 6 processos;
- b) **instrução:** 1 processo;
- c) **instrução por videoconferência:** 3 processos;
- d) **encerramento de instrução:** 2 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0011688/22, 0011689/22, 0011679/22, 0011718/22, 0011697/22, 0011711/22, 0010804/22, 0010907/22, 0010806/22, 0010084/19.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0011688/22, 0011689/22, 0011679/22, 0011718/22, 0011697/22, 0011711/22: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Consultando ao Painel Migração CLEC, que esta Vara do Trabalho possuía, até o dia 5-2-2023, 21 processos físicos no total.

Exame dos autos dos processos 0010127/23, 0011174/22, 0010071/23, 0011667/22, 0011576/22, 0011513/22, 0011631/22, 0012151/22, 0011453/22, 0011468/22, 0010325/20, 0002353/12, 0010261/21, 0010856/22, 0013652/20, 0011331/22, 0013121/22, 0011339/22, 0011499/22, 0011520/22, 0011140/22, 0011134/22, 0011094/22, 0011695/22, 0011708/22, 0010501/22, 0011274/22, 0010809/22, 0010807/22, 0010320/22, 0011360/21, 0011676/21, 0011034/19, 0011178/22, 0010033/23, 0010352/20, 0010811/21, 0010935/22, 0011748/21, 0010040/23, 0010038/21, 0011465/17, 0011140/21, 0010025/22, 0011708/19, 0011290/18, 0010111/21, 0011862/19, 0010786/22, 0013032/20, 0011789/21, 0012441/19, 0011711/21, 0010490/20, 0012610/20, 0011556/22, 0011195/22, 0011426/22, 0011281/22, 0011639/22, 0011669/22, 0011601/22, 0011529/22, 0011057/22, 0011404/22, 0011315/21, 0011843/18, 0010292/21, 0011685/21, 0011181/21.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0011331/22, 0013121/22, 0011339/22, 0011499/22, 0011520/22, 0011140/22, 0011134/22: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

0010111/21: excesso de prazo para cumprimento do mandado – Id c3cbdf5 (mais de 60 dias);

0011862/19: excesso de prazo para cumprimento do mandado – Id 67c41a4 (mais de 100 dias);

0013032/20: excesso de prazo para cumprimento do mandado – Id 36d83da (mais de 120 dias);

0011789/21: excesso de prazo para cumprimento do mandado – Id 6d66656 (mais de 30 dias);

0012610/20: excesso de prazo para cumprimento do mandado – Id adb48bf (mais de 30 dias).

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 6 ações civis públicas em tramitação.

Fase	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0011147-41.2022.5.03.0164	Ação Civil Pública	Aguardando audiência
	0011162-42.2016.5.03.0092	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011444-75.2019.5.03.0092	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011583-61.2018.5.03.0092	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
Execução	0011573-17.2018.5.03.0092	Ação Civil Pública	Arquivo

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 12 ações civis coletivas em tramitação.

Fase	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010024-30.2022.5.03.0092	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
	0010072-52.2023.5.03.0092	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
	0010152-26.2017.5.03.0092	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010236-85.2021.5.03.0092	Ação Civil Coletiva	Aguardando cumprimento de acordo
	0010660-30.2021.5.03.0092	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011022-08.2016.5.03.0092	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior



	0011111-21.2022.5.03.0092	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
Execução	0010318-19.2021.5.03.0092	Ação Civil Coletiva	Cumprimento de Providências
	0011289-72.2019.5.03.0092	Ação Civil Coletiva	Assinar despacho
Liquidação	0010524-33.2021.5.03.0092	Ação Civil Coletiva	Aguardando cumprimento de acordo
	0010663-82.2021.5.03.0092	Ação Civil Coletiva	Cumprimento de Providências
	0011125-15.2016.5.03.0092	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2021	2022	2023
Procedimento sumaríssimo/ordinário	92	97	110
Instrução processo físico	-	-	-
Instrução processo eletrônico	180	175	151

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2021	2022	2023
Procedimento sumaríssimo	8	7	01/03/2023 – 10 dias
Procedimento Ordinário	8	25	17/03/2023 – 22 dias
Instrução	176	135	25/09/2023 – 148 dias

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2023, até o dia 7-2, com 22 de expediente forense:

	2023	Média dia/útil
Julgados procedentes	1	0,04
Julgados procedentes em parte	11	0,5
Julgados improcedentes	3	0,1
Extintos com resolução de mérito	0	0
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	15	0,6
Extintos sem resolução de mérito	19	0,8

Arquivamento	10	0,4
Desistência	1	0,04
Outras decisões sem resolução de mérito	2	0,09
Total sem resolução de mérito	32	1,4
Decisões de conhecimento	47	2,1
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	19	0,8
Conciliações	25	1,1
Decisões de incidentes na liquidação/execução	11	0,5
Total	113	5,1

Ano 2022, com 230 dias de expediente forense:

	2022	Média/dia útil
Julgados procedentes	93	0,4
Julgados procedentes em parte	348	1,5
Julgados improcedentes	82	0,3
Extintos com resolução de mérito	3	0,01
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	526	2,2
Extintos sem resolução de mérito	119	0,5
Arquivamento	110	0,4
Desistência	69	0,3
Outras decisões sem exame de mérito	8	0,03
Total sem resolução de mérito	306	1,3
Decisões de conhecimento	832	3,6



Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	273	1,1
Conciliações	492	2,1
Decisões de incidentes na liquidação/execução	168	0,7
Total	1.765	7,6

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a quinta-feira, com pauta dupla todos os dias, a partir das 8h15min. O intervalo entre as audiências é de 15 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 10 minutos para as de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.

Informou, ainda, o Secretário da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV) e usa e do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC).

Em atendimento ao artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado que comparece nesta unidade organizacional de segunda-feira a quinta-feira.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

Audiências realizadas em janeiro de 2023, com 17 dias úteis:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	1	0,05
Conciliação em execução	4	0,2
Encerramento de instrução <small>Os encerramentos de instrução não são somados</small>	1	0,05
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	0	0



Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	0	0
Una/Una (rito sumaríssimo)	0	0
Total	5	0,2

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2022 e 2023
(dados apurados em 2023 até o dia 7-2)

Audiências realizadas:

Fase	2021	2022	2023
01-JANEIRO		44	5
02-FEVEREIRO		60	2
03-MARÇO	24	51	
04-ABRIL	12	47	
05-MAIO	7	56	
06-JUNHO	5	85	
07-JULHO	5	44	
08-AGOSTO	5	16	
09-SETEMBRO	4	28	
10-OUTUBRO	4	87	
11-NOVEMBRO	21	35	
12-DEZEMBRO	58	18	
Totais	145	571	7

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

Fase	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2022	2023	2022	2023	2022	2023
01-JANEIRO	15	14	1	7		1
02-FEVEREIRO	50	13	5	2		1
03-MARÇO	73		8			
04-ABRIL	43		4		1	
05-MAIO	46		5		1	
06-JUNHO	58		5		2	
07-JULHO	30		2		1	
08-AGOSTO	55		5		2	
09-SETEMBRO	37		14			
10-OUTUBRO	42		13		3	
11-NOVEMBRO	32		6		2	
12-DEZEMBRO	34		5		6	



Totais	515	27	73	9	18	2
--------	-----	----	----	---	----	---

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

Fase	2022	2023
01-JANEIRO	39	52
02-FEVEREIRO	145	20
03-MARÇO	176	
04-ABRIL	103	
05-MAIO	122	
06-JUNHO	144	
07-JULHO	65	
08-AGOSTO	133	
09-SETEMBRO	103	
10-OUTUBRO	108	
11-NOVEMBRO	101	
12-DEZEMBRO	85	
Totais	1324	72

Despachos:

Fase	2022	2023
01-JANEIRO	1025	787
02-FEVEREIRO	1091	274
03-MARÇO	1323	
04-ABRIL	931	
05-MAIO	1204	
06-JUNHO	1243	
07-JULHO	1065	
08-AGOSTO	1356	
09-SETEMBRO	1166	
10-OUTUBRO	1319	
11-NOVEMBRO	1200	
12-DEZEMBRO	649	
Totais	13572	1061

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade –

Movimentação Anual de Processos			
	2021	2022	2023 até 7-2

Processos recebidos	1.261	1.331	103
Média por dia útil	5,4	5,7	4,6
Processos remanescentes do ano anterior	604	601	640
Sentenças anuladas	5	14	1
Total de processos para solução	1.870	1.946	744
Processos solucionados	1.249	1.324	72
Processos conciliados	532	492	25
Produtividade	66,79%	68,03%	9,67%

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 0,10% em relação ao número de processos recebidos no ano 2021. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2022 houve um aumento de 1,24%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2023 até 7-2-2023)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2018	1	5
2019	6	4
2020	20	3
2021	94	2
2022	423	1
2023 – ano de referência	93	
TOTAL	637	1,10

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	904

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	116

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	116

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	37

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	70	131

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data	0	0

do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)		
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	25	315

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	41	2.080
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	1	1.354

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	25
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	72

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	72
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	104

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	10
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	42

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	904
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	120

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	945
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	48

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	120
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	48
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	12

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	904
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	945
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	12

Perfil da Vara do Trabalho		Bom Despacho - 01a Vara			
Indicadores / Período de referência	Ano 2021 01/01/2021 a 31/12/2021	1º trim 2022	2º trim 2022	3º trim 2022	
		01/04/2021 a 31/03/2022	01/07/2021 a 30/06/2022	01/10/2021 a 30/09/2022	
I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,28	0,86	0,50	0,26	
I02 - Pendentes	1.671	1.669	1.586	1.568	
I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	
I04 - Prazo médio no	173,32	163,28	175,03	175,76	

	conhecimento (em dias)				
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	62,45	68,76	86,62	80,55
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	775,62	862,58	922,53	872,36
	I07 - Taxa de conciliação (%)	57,29	51,63	48,15	50,96
	I08 - Taxa de solução (%)	126,83	109,55	105,71	102,82
	I13 - Taxa de execução (%)	130,42	140,89	152,74	126,51
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	27,68	30,40	29,77	29,04
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	48,06	52,54	56,82	60,76
	I11 - Produtividade por servidor	160,67	139,06	136,24	131,24
	I12 - Pendentes por servidor	87,33	87,17	87,82	86,94
Meso	Acervo	0,27	0,34	0,30	0,28
	Celeridade	0,40	0,39	0,42	0,43
	Produtividade	0,23	0,35	0,37	0,34
	Congestionamento processual	0,41	0,48	0,53	0,56
	Força de trabalho	0,38	0,46	0,48	0,48
Macro	IGEST	0,3395	0,4056	0,4198	0,4203
	Posição IGEST	22	55	72	69
	Movimentação processual	2501 ou Mais	2501 ou Mais	2501 ou Mais	2501 ou Mais

6. ARRECAÇÃO – Ano 2022

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$6.790.328,76	R\$1.846.659,87	R\$42.549.052,14



7. PORTARIAS – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, não há Portarias em vigor.

8. SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 5 foram encontrados excessos de prazo.

Foram encontrados 2 excessos de prazo em 2022.

PJe

Escaneamento de petições não apreciadas: 50, mais antiga: 3-2-23.

Prazo vencido: 29, mais antigo: 7-2-23.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia Covid-19.

10. Gestão Estratégica – os dados do ano 2023 aguardam apuração.

Meta 1 CNJ/2023: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

Em 2022, quando a Meta era “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 103,96% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 97,14%.

Meta 2 CNJ/2023: Julgar processos mais antigos – identificar e julgar até 31/12/2023: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus.

Em 2022, quando a Meta era “Julgar processos mais antigos – Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 106,73% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo o resultado deste Regional de 106,61%.

Meta 3 CNJ/2023: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.



Em 2022, quando a Meta era “Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 122,69% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 90,95%.

Meta 5 CNJ/2023: Reduzir a taxa de congestionamento, exceto execuções fiscais - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Em 2022, a Meta 5 era “Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual na fase de conhecimento de 37,71% tendo atingido a meta, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 37,31%. O percentual alcançado na fase de execução foi de 51,99% tendo atingido a Meta. A média deste Regional para o mesmo período foi de 42,01%.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que, seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, que dispõe sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

1) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 2, de 18 de agosto de 2020 e artigo 5º da Portaria Conjunta CR/VCR N. 2, de 20 de março de 2020, dispondo que o contato de

urgência das partes e advogados deve ser realizado por e-mail institucional, videoconferência e por "WhatsApp Business", bem como cumprida a Instrução Normativa Conjunta GP.GCR.GVCR N. 70-2021 de 16 de março de 2021, que trata do atendimento telepresencial ao público externo por meio de Balcão Virtual no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Todos esses canais de atendimento ao público externo deverão ser utilizados durante o horário de expediente das unidades;

2) cumprida a recomendação Nº 10/GCGJT, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020, que, em caráter excepcional, durante a duração da pandemia, sejam priorizados os atos atinentes à tramitação das ações trabalhistas e recursos de interesse dos profissionais da saúde que se encontram na função de atuação ao combate ao Covid-19;

3) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-tematico/servicos/paineis-interativos-bi>, conforme divulgação feita por meio do Ofício Circular conjunto N. GCR/GVCR/20/2021;

4) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;

5) cumprida a Resolução 233, de 13-7-2016, do CNJ que dispõe sobre a criação de cadastro de profissionais e órgãos técnicos ou científicos no âmbito da Justiça de primeiro e segundo graus, disponível no sítio eletrônico <https://portal.sigeo.jt.jus.br/portal/0>, escolhendo e nomeando perito cadastrado, por nomeação direta do profissional ou por sorteio eletrônico, a critério do magistrado, observando o critério equitativo de nomeação em se tratando de profissionais da mesma especialidade;

6) cumprida a Resolução Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;

7) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamente a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;

8) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;

9) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021 diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual “É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo”;

10) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juizes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

11) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

12) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

Recomenda-se, ainda, ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) intensificada a realização de audiências de instrução, tendo em vista o prazo elástico de disponibilidade de pauta apurado no item 3 desta ata;

2) regularizado, em até 30 dias, os mandados judiciais com excesso de prazo para cumprimento, especificados no item 2.1 desta, devendo ser oficiada a Corregedoria.



3) inseridos em pauta os processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;

4) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;

5) cumprida a Resolução Conjunta GP/CR/VCR N. 138, de 13 de março de 2020, publicada no DJE de 16-3-2020, alterada pela Resolução Conjunta TRT/GP/GCR/GVCR 142/2020, dispondo sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3ª Região, observado o Procedimento de Controle Administrativo CNJ 0008654-73.2018.2.00.000, que defere a liminar para suspender as regras estabelecidas no art. 2º da Resolução conjunta em epígrafe e do art. 52 da Resolução CSJT n. 185, de 24 de março de 2017, facultando ao Tribunal a digitalização das peças dos autos, que por ora, não deverá ser feita pelas partes, observando, ainda, o Ofício Circular N. CR/64/2019;

6) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/2023: Julgar mais processos que os distribuídos** – julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; **Meta 2 CNJ/2023: Julgar processos mais antigos** – identificar e julgar até 31/12/2023: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus; **Meta 3 CNJ/2023: Estimular a conciliação** – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40% e da **Meta 5 CNJ/2023: Reduzir a taxa de congestionamento, exceto execuções fiscais** – Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2022:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

1) intensificada a realização de audiências de instrução, tendo em vista o prazo elastecido de disponibilidade de pauta apurado no item 3 desta ata;

2) cumprida a Resolução Conjunta GP/CR/VCR N. 138, de 13 de março de 2020, publicada no DJE de 16-3-2020, alterada pela Resolução Conjunta TRT/GP/GCR/GVCR 142/2020, dispondo sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3ª Região, observado o Procedimento de Controle Administrativo CNJ 0008654-73.2018.2.00.000, que



deferir a liminar para suspender as regras estabelecidas no art. 2º da Resolução conjunta em epígrafe e do art. 52 da Resolução CSJT n. 185, de 24 de março de 2017, facultando ao Tribunal a digitalização das peças dos autos, que por ora, não deverá ser feita pelas partes, observando, ainda, o Ofício Circular N. CR/64/2019.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

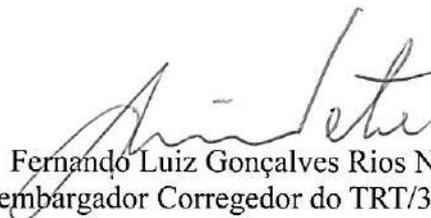
Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor, o MM. Juiz Titular da Vara de Bom Despacho, a equipe da Corregedoria e os servidores da unidade registram, com pesar, o falecimento, na presente data, da Sra. Ângela Mohallen, esposa do Excelentíssimo Desembargador Ricardo Antônio Mohallem, presidente do Tribunal Regional do Trabalho, apresentando as condolências à família enlutada.

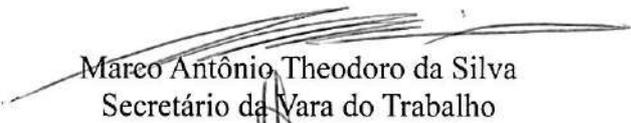
A Correição Ordinária é encerrada às 11h30min do dia quatorze de fevereiro de 2023, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 7, divulgação no DJe 17-1-2023, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pelo MM. Juiz Titular da Vara e pelo Secretário da Vara. A equipe da



Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e Jânio Júlio Fernandes.


Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto
Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região


Daniel Cordeiro Gazola
Juiz do Trabalho Titular da Vara


Marco Antônio Theodoro da Silva
Secretário da Vara do Trabalho


Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria